



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00684 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BE3FA2BBD1F547CC418A3083C17BA47

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Decreto Nº 012/2017.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Gabinete do Prefeito
Decreto Nº 012/2017

Autoriza e outorga poderes a TESOUREIRA para movimentar contas em estabelecimentos bancários no município de Teodoro Sampaio (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, estado da BA, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas em lei.

DECRETA:

ART. 1.º fica autorizado a tesoureira municipal de Teodoro Sampaio, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura de Teodoro Sampaio, mantida em estabelecimento bancários dentro e fora do Município de Teodoro Sampaio (BA).

Art. 2º A autorização de que trata o art.1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10)
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27)
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94)
- VII. Assinar apólice de seguro (cód. 73)
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98)
- IX. Cadastrar, alterar e desembolsar senhas (cód. 99)
- X. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104)
- XI. Efetuar transferência por meio eletrônico (cód. 105)
- XII. Liberar arquivos de pagamentos no autoatendimento setor público. (cód. 119)

Art.3º, Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas – correntes, poupança, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º, Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º, Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
em 22 de fevereiro de 2017.

José Alves Da Cruz
Prefeito Municipal